



AUTORIDADE NACIONAL  
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

**COMUNICADO DE  
PONTO DE SITUAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 03/2022**

15/07/2022 | 15:00

Nos termos do Despacho n.º 8726-A/2022 de 15 de julho de 2022, da Ministra da Defesa Nacional, Ministro da Administração Interna, Ministra do trabalho de Segurança Social, Ministra da Saúde, Ministro do Ambiente e da Ação Climática e Ministra da Agricultura e da Alimentação (anexo), informa-se que foi prorrogada a vigência do Despacho n.º 8513-A/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, até às 23h59m de 17 de julho de 2022, mantendo-se a declaração da situação de contingência, devido ao risco de incêndio rural, para todo o território continental.

Desta forma, mantêm-se em vigor as determinações vigentes do antecedente, nomeadamente:

- Ativação (automática) do Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Aveiro e de todos os Planos Municipais de Emergência, desde as 00:00 do dia 11 de julho de 2022;
- Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) para o Dispositivo Integrado de Operações de Socorro (DIOPS), para o nível VERMELHO, de 160000JUL22 até 172359JUL22, para todos os Distritos de Portugal Continental, no sentido da garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo CDOS e de um aumento das ações de monitorização e prontidão.

O SECRETARIADO DA CDPC DE AVEIRO

**ANEPC/CDOS de Aveiro**

